



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 6.885/2013**

**"EXONERA SERVIDORES".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, a saber:

**ASSESSOR TÉCNICO II**

David Tesch  
Eliseu Cardoso dos Santos  
Sival da Silva  
Gilmar de Jesus Ferreira  
Dativo Neves do Vale

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal